



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 08/2021

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Alarme.

Empresa Vencedora: S. C. TRAMONTIN ME

CNPJ: 14.703.336/0001-25

Data de Ratificação: 30/03/2021 Publi: 31/03/2021

Data publicação Mural de Licitação: 05/04/2021

Data do Termo do Contrato: 06/04/2021

Data da Publicação do Termo do Contrato: 09/04/2021

Observação:

**DIGITALIZADO**

---

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## DIRETOR



Carambeí, 18 de março de 2021.

Memorando 25/2021 – Diretora

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Alarmes**

Senhor Presidente

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de monitoramento e Alarmes, tendo em vista que não possuímos contrato para tal prestação de serviço atualmente e o mesmo é de suma importância para garantir a segurança Patrimonial, sendo assim solicito autorização para abertura do processo licitatório.

Justificativa: tal solicitação se faz necessária devido à necessidade contínua da Prestação de serviço de Monitoramento e Alarmes no local.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno  
Diretora Administrativa

Ao  
Ilmo. Sr.  
Elio Alves Cardoso  
Presidente  
Nesta





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
PRESIDENTE



Carambeí, 18 de março de 2021.

Memorando 11/2021 – Presidente

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Alarmes**

Senhora Diretora

Considerando memorando 25/2021 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Alarmes, requerendo o parecer jurídico, do controle interno, e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

  
Elio Alves Cardoso  
Presidente

À  
Ilma. Sra.  
Flavia Cavalcante  
Diretora Administrativa  
Nesta

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
[www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)



Orçamento nº: 024611 / 2021

**MONITORAMENTO DE ALARME E IMAGENS.**

**Venda de Equipamento**

Cliente: 084185 CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI  
CNPJ/CPF: 01.613.766/0001-04  
Endereço: R DA PRATA  
Bairro: CENTRO  
Complemento: RUA ATRAS DO POSTO DE SAUDE, ESQUINA  
CEP: 84145-000 Telefone: (42) 99122-5043  
Contato: FLAVIA  
Email: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br  
Valido até: 29/03/2021 Emissão: 09/03/2021

Inscrição: ISENTO  
Número: 99  
Cidade: CARAMBEI PR  
Celular: (42) 99122-5043

**Produtos**

Total de Produtos: R\$ 0,00

**Serviços**

Total de Serviços: R\$ 0,00

Valor do Frete: R\$ 0,00 Valor do CREA: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 0,00

Valor Mensal.....: R\$ 450,00

Valor Total da Mensalidade.....: R\$ 450,00

**Condições de Pagamento**

| Entrada | Condições de Pagamento | Entrada | Parcelas | Valor Final |
|---------|------------------------|---------|----------|-------------|
| 01      | 28 DIAS                |         | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    |

\* S: Sem Entrada \* E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 1.1E+07 JOSNEI JESUS DE CAMARGO

JOSNEI

**INVIOLAVEL PONTA GROSSA LTDA - CNPJ: 05.811.089/0001-90**  
RUA ESTANISLAU PIEKARSKI, 200 - JARDIM AMERICA - PONTA GROSSA/PR - (42) 3224-1669



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.811.089/0001-90  
**NOME EMPRESARIAL:** INVIOLAVEL PONTA GROSSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** HELOISA HELENA COMPANHONI FERNANDES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

101 092-1

**Nome/Nome Empresarial:** CLAUDIO ALBERTO POGERE  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

101 287-8

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/03/2021 às 15:30 (data e hora de Brasília).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.811.089/0001-90</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL      | DATA DE ABERTURA<br><b>05/08/2003</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INVIOLAVEL PONTA GROSSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA</b>  |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INVIOLAVEL PONTA GROSSA</b>  |  | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ESTANISLAU A. PIERKARSKI</b>   | NÚMERO<br><b>200</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>84.040-110</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA ESTRELA</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>PONTA GROSSA</b>      |
| UF<br><b>PR</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PONTAGROSSA@INVIOLAVEL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(42) 3223-1837</b>   |  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>          |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 18:46:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13578896000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**CONFIARE ESPECIALISTA EM CÂMERA E ALARMES.**

**Rua Felipe Camarão, 65 P.Grossa-Pr – (42) 3027-5946**

**sac@confiarealarmes.com.br – adaozinho@confiarealarmes.com.br**

Relação de Equipamentos:

- 01 Central Paradox mod.738
- 01 Teclado Paradox
- 01 Trafo
- 02 Bateria
- 24 Sensores
- 02 Sirene
- 01 Radio TX Brasil

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 400,00

Serviços realizados por Agentes Táticos em Pontos Bases específicos de fácil locomoção e agilidade.

Ronda com vistoria externa e interna quando houver disparos fora de horário comercial com a presença do (GOT) Grupo Tático Móvel com (RO's) comprovando a Ronda realizada.

Apoio dos demais agentes do GOT, perante Ocorrência.

Empresa com maior estrutura, tanto física, quanto tecnológica da Região.

Com respeito e consideração nos colocamos a sua disposição.

CONFIARE SISTEMA DE ALARMES LTDA - ME  
CNPJ: 08.869.346/0001-32



**CONFIARE ESPECIALISTA EM CÂMERA E ALARMES.**  
**Rua Felipe Camarão, 65 P.Grossa-Pr - (42) 3027-5946**  
**[sac@confiarealarmes.com.br](mailto:sac@confiarealarmes.com.br) - [adaozinho@confiarealarmes.com.br](mailto:adaozinho@confiarealarmes.com.br)**

PONTA GROSSA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CARAMBEÍ - PR

E- mail:

Ref.: Proposta de instalação de Sistema de Segurança Eletrônico com Monitoramento 24 hrs.

#### 01- BREVE DESCRITIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONFIARE SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PROJETOS, possui uma Central de Monitoramento de última geração para monitoramento dos clientes que possuem Sistemas de Segurança instalados ou a instalar. Sejam por meio de linha telefônica convencional ou sistema GPRS que são chip de dados de cia telefônicas ou por Rádio Frequência.

Existe o registro permanente de todas as ocorrências recebidas pela Central de Monitoramento para futuras consultas e emissão de relatórios. Usamos para comunicação com os agentes os rádios NEXTEL e celulares. Nossas ligações são todas gravadas e possuímos gerador de energia extra no caso de apagão Copel.

#### 02- CONSIDERAÇÕES GERAIS

O cliente fica responsável pela operação (ativação e desativação) e pela solicitação da manutenção do Sistema Eletrônico quando necessário.

É facultativo ao cliente permitir ou não a entrada do agente do GOT na edificação durante a verificação da ocorrência.

#### 03- HORÁRIO DE ATENDIMENTO

24 horas todos os dias do mês.

#### 04- MONITORAMENTO MENSAL: ATENDIMENTO TÁTICO.

Ver após relação de equipamentos.



UNIAO COMERCIAL  
DO PARANÁ



## NUTRIRACÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CONTRATO SOCIAL

MARCELO ANISKIEVICZ, brasileiro, solteiro, nascido em Ponta Grossa/ Paraná, no dia 14/01/1987, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cel.Vivida, 317, Vila Cipa, CEP: 84036-310 - em Ponta Grossa/PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n: 9.510.881-4 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 053.054.669-89 e SILVIA SERENITA ANISKIEVICZ, brasileira, natural de Capanema-PR, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Nestor Guimarães, 120 Apto. 42 -Vila Estrela, CEP 84040-130, Ponta Grossa – PR portadora do RG. N. 3.538.210-0 emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 524.045.959-20, resolvem de constituir uma sociedade Limitada regida pela seguintes clausulas:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de NUTRIRACÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

### CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá a sua sede na Rua a Rua Cel.Cláudio, 264, 2º. Piso – Sala 02 - Centro – CEP. 84010-120 – PONTA GROSSA-PR.

### CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é o Comércio e Distribuição de Produtos agropecuários e acessórios para pequenos animais.

### CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                      | QUOTAS | PARTIC.% | CAPITAL-R\$ |
|-----------------------------|--------|----------|-------------|
| MARCELO ANISKIEVICZ         | 3.960  | 99,00    | 3.960,00    |
| SILVIA SERENITA ANISKIEVICZ | 40     | 1,00     | 40,00       |
| TOTAL                       | 4.000  | 100,00   | 4.000,00    |

### CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciara suas atividades em 01 de abril de 2007 e seu prazo é indeterminado.

### CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

  
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CURITIBA  
DO PARANÁ

**NUTRIRÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

  
TRIBUNAL REGIONAL  
DO PARANÁ

**CLAUSULA OITAVA**

A administração da sociedade compete ao sócio **MARCELO ANISKIEVICZ**, já qualificado, cabendo-lhes todos os poderes necessários para administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar Sociedade judicial e extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade.

**CLAUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

  
SMB

**NUTRIRAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

**MICROEMPRESA:** A sociedade **NUTRIRAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, representada por todos os seus sócios, declara para fins do artigo. 5º da lei 9841/99, que se enquadra na situação de microempresa sendo o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso I do artigo. 2º da lei 9841/99, observando disposto no § 1º do mesmo artigo, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

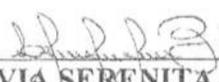
**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

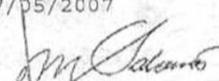
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Ponta Grossa, 27 de março de 2007.

  
MARCELO ANISKIEVICZ

  
SILVIA SERENITA ANISKIEVICZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2007  
SOB NÚMERO: 41205928882  
Protocolo: 07/141185-2

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2007  
SOB NÚMERO: 20071411860  
Protocolo: 07/141186-0

Empresa: 41 2 0592888 2  
NUTRIRAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
1703543

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL







**CONFIARE SISTEMAS DE ALARME LTDA ME**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ nº 08.869.346/0001-32



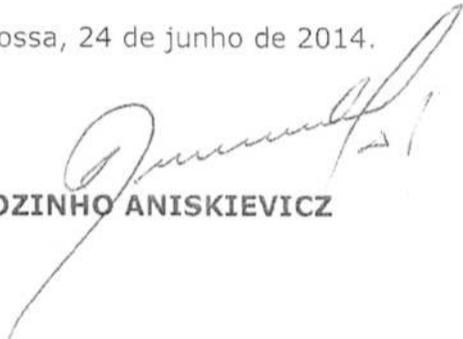
**ADÃOZINHO ANISKIEVICZ**, brasileiro, casado com regime parcial de bens, nascido em 14/02/1964, empresário, residente e domiciliado na Rua Aldo Vergani, nº 775, Jardim Europa, Ponta Grossa Paraná CEP 84036-150, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.995.375.7 SSP-PR e CPF 442.363.289.68 e **SILVIA SERENITA ANISKIEVICZ**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 15/07/1963, empresária, residente e domiciliado na Rua Aldo Vergani, nº 775, Jardim Europa, Ponta Grossa Paraná CEP 84036-150, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.538.210-0 SSP-PR e CPF 524.045.959-20, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONFIARE SISTEMAS DE ALARME LTDA ME**, com sede e foro na Rua Catão Monclaro, nº 177, Centro Ponta Grossa PR CEP 84020-150, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.059.288.82 em 07/05/2007, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço empresarial passa a ser Rua Felipe Camarão nº 65, Uvaranas, Ponta Grossa Paraná CEP 84025.060 .

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2014.

  
**ADÃOZINHO ANISKIEVICZ**

  
**SILVIA SERENITA ANISKIEVICZ**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.869.346/0001-32<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/05/2007 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONFIARE SISTEMAS DE ALARME LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CONFIARE SISTEMAS DE ALARME   | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R FELIPE CAMARAO  | NÚMERO<br>65  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>84.025-060   | BAIRRO/DISTRITO<br>UVARANAS                         | MUNICÍPIO<br>PONTA GROSSA      |
| UF<br>PR  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AGILIRH@HOTMAIL.COM          |                                |
| TELEFONE<br>(42) 3028-2033  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/05/2007            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 18:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08869346000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



DESTACSEG ALARMES MONITORADOS.

Carambeí, 16 de Fevereiro de 2021

Att: sra. Flávia

**SISTEMA DE ALARME MONITORADO COM SERVIÇO DE APOIO TÁTICO MÓVEL 24 HORAS ININTERRUPTAS.**

Prezada Senhora:

Conforme contato anterior viemos apresentar à V. S<sup>a</sup> a proposta para parceria no serviço de monitoramento de alarme.

**ALARME CÂMARA MUNICIPAL**

|    |                     |
|----|---------------------|
| 01 | Central PARADOX 738 |
| 01 | TECLADO PARADOX 636 |
| 01 | Trafo 12v           |
| 02 | Bateria             |
| 24 | Sensores            |
| 02 | SIRENE              |
| 01 | RADIO DX BRASIL     |

**VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4200,00 (R\$ 350,00 ao mês)**

SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DO BOTÃO PÂNICO.

- O valor dos serviços ora contratados, só poderão ser reajustados, na data base da categoria mês de Fevereiro, ou em qualquer data que por ventura houver determinação governamental ou qualquer outra medida detentora de amparo legal que reajuste os salários da categoria.

• **SISTEMA DE ALARME MONITORADO / SERVIÇO PROPOSTO:**

Funciona através de equipamentos instalados no local com programação para nossa Central de Monitoramento, com uma linha telefônica que vem gerar as informações.

- Ocorrendo qualquer violação nossa central de monitoramento (ativa 24:00 horas/dia), fará o deslocamento imediato da viatura que atende esta região, e se houver necessidade de outras p/ apoio, composta de uma equipe de segurança acionando de imediato se necessário, o Corpo de Bombeiros e a Polícia; entrando em contato com o Cliente, aguardando-o no respectivo local.
- Sistema de alarme possui registros precisos de todas as operações realizadas na central de alarme e monitoramento.
- Descrição detalhada de localização de sensores, possibilitando isolar zonas que apresentem defeito, detectando local exato de invasões através da central de monitoramento.
- Possibilidade de registro de até 48 senhas para acesso ao local monitorado, dando a cada uma delas um nível de acesso específico como, por exemplo, somente ligar a central, desligar ou gerenciar todo o sistema.
- Retardar acionamento do alarme por tempo programado, possibilitando a circulação (entrada ou saída) do usuário por caminho pré - determinado.
- Programar tempo de toque de sirene.
- A Central de alarme transmite a central de monitoramento todo e qualquer acesso ao sistema, bem como, tentativas de burlar o teclado, falhas de energia elétrica, carga de bateria, curto circuito, falha ou sirene desconectada e falhas do relógio da central de alarme.
- Possibilidade em programar-se alarme de pânico e incêndio audível e silencioso.

• **VALIDADE DA PROPOSTA:**

- A presente proposta terá validade de 30 (trinta dias) a partir da data de sua emissão.

Na certeza de estarmos oferecendo o melhor Sistema de Vigilância Eletrônica e monitoramento à distância, pelo menor preço do mercado, apresentamos na oportunidade nossos desejos de feliz negócios e novos empreendimentos;

No Aguado, firmamo-nos, atenciosamente.

---

S.C. TRAMONTIN – ME  
Representada por SUSANA DA COSTA TRAMONTIN  
(42) 3231-1434 / 98816-2983



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
 S. C. TRAMONTIN - ME  
 CNPJ MF Nº 14.703.336/0001-25  
 NIRE Nº 411.071.360.27

101 233-4  
 SUSANA DA COSTA TRAMONTIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial bens, empresário, natural de Ponta Grossa – Paraná, nascido em 17/09/1982, portador da Carteira de Identidade RG 8.294.793.0 expedida por SESP/PR e CPF 039.481.079-12, residente e domiciliado em Carambei – PR, na Rua das Orquídeas, nº 275 – Centro Cívico – CEP 84.145-000.

Único componente do empresário individual que gira sob o nome empresarial de S. C. TRAMONTIN - ME, com sede e foro na Avenida das Flores, nº 1576 – Jd. Eldorado-Carambei – Paraná - CEP 84.145-000, com o requerimento de empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o 411.071.360.27 em sessão do dia 03/11/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 14.703.336/0001-25 resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

#### CLAUSULA I – DA SEDE

O empresário individual passa a ter sua sede na RUA DAS ORQUIDEAS, Nº 275 – CENTRO CIVICO – CARAMBEI – PARANÁ CEP: 84.145-000.

#### CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

Atividade empresarial passou para

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de para COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA EM GERAL; SERVIÇOS CORTE DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ARTEFATOS DE CONCRETO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E DESTOCA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE EXECUTIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4759-8/99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, não especificado;

CNAE Nº 8220-2/00 – Atividades de teleatendimento;

CNAE Nº 8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
S. C. TRAMONTIN - ME  
CNPJ MF Nº 14.703.336/0001-25  
NIRE Nº 411.071.360.27



CNAE Nº 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de eletrônico;  
CNAE Nº 4744-0/02 – Comercio varejista de madeiras e artefatos;  
CNAE Nº 0210-1/07 – Extração de madeira em floresta plantadas;  
CNAE Nº 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;  
CNAE Nº 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
CNAE Nº 4742-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;  
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
CNAE Nº 5229-0/99 – Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;

CLAUSULA II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CARAMBEI, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

*Susana da Costa Tramontin*

SUSANA DA COSTA TRAMONTIN  
CPF nº 039.481.079-12



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMADEU SCHIPANSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 025194, expedida em 20/06/1987, inscrito no CPF n° 53248520906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                   |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome              |
| 53248520906                      | 025194         | AMADEU SCHIPANSKI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 17:07 SOB N° 20205419763.  
PROTOCOLO: 205419763 DE 18/09/2020 15:56.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004472896. NIRE: 41107136027.  
S. C. TRAMONTIN - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.703.336/0001-25<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/11/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>S. C. TRAMONTIN  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DESTACSEG  | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas<br>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)<br>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais<br>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R DAS ORQUIDEAS  | NÚMERO<br>275                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>84.145-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO CIVICO                    | MUNICÍPIO<br>CARAMBEI          |
| UF<br>PR   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DESTAGSEG@YAHOO.COM.BR       | TELEFONE<br>(42) 3231-1434     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2011            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 18:42:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. C. TRAMONTIN**  
CNPJ: **14.703.336/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:53:24 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **31A8.4905.3046.7BCB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.703.336/0001-25

**Razão Social:** S C TRAMONTIN ME

**Endereço:** RUA TIBAGI SN CORREDOR / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2021 a 07/04/2021

**Certificação Número:** 2021030901475883351137

Informação obtida em 17/03/2021 18:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023776991-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.703.336/0001-25

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

CONS

**Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14703336000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 18 de março de 2021.

Memorando 26/2021 – Diretora

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Alarmes**

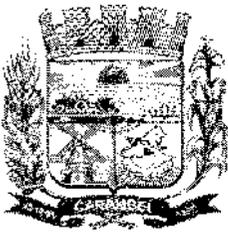
Para: Jurídico, Controle Interno, Contabilidade

Conforme autorização do presidente deste legislativo através do memorando 11/2021, venho por meio deste solicitar pareceres quanto à legalidade, e quanto a disponibilidade orçamentária/financeira para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Flavia Cavalcante Bueno  
Diretora Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 22 de março de 2021.

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>DOCUMENTO</b>           | MEMORANDO   |
| <b>Nº</b>                  | 22/2021   |
| <b>ORIGEM</b>              | CONTABILIDADE   |
| <b>PARA</b>                | DIRETORIA ADMINISTRATIVA  |
| <b>ASSUNTO</b>             | PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO   |
| <b>OBJETO</b>              | Serviços de monitoramento e alarmes   |
|                            | <b>Valor mensal</b>   |
| <b>ESTIMATIVA DE VALOR</b> | Orçamento 1: R\$ 450,00 x 12 = R\$ 5.400,00<br>Orçamento 2: R\$ 400,00 x 12 = R\$ 4.800,00<br>Orçamento 3: R\$ 350,00 x 12 = R\$ 4.200,00   |
| <b>DOTAÇÃO</b>             | 60 - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV TERC PJ<br>3.3.90.39.77.99 - VIGILÂNCIA DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO   |
| <b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>    | R\$ 55.775,28   |
| <b>PARECER</b>             | <b>EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS</b><br><br><p style="text-align: right;">Câmara Municipal de Carambeí<br/><i>Regina Gaudencio da Silva</i><br/>Ires Regina Gaudencio da Silva<br/>Contadora CRC PA 053378/O-7<br/>Portaria 014/2019</p> |
| <b>VALIDADE</b>            | 15 DIAS   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 18/2021

Interessado: Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: serviços de monitoramento e alarmes

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

*“Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*...  
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);  
...”*

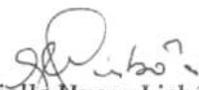
Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da prestação de serviços para segurança do pátio da Câmara Municipal, com alarme e monitoramento, de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 23 de março de 2021.

  
Grazielle Hyezy Lisbôa  
Procuradora Jurídica  
OAB/Pr. 28.119



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí, 23 de março de 2021.

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>DOCUMENTO</b> | PARECER  |
| <b>Nº</b>        | 10/2021  |
| <b>ORIGEM</b>    | COMISSÃO DE LICITAÇÃO  |
| <b>PARA</b>      | DIRETOR  |
| <b>ASSUNTO</b>   | Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Monitoramento e Alarmes. |

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 07/2021, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 03 Orçamentos válidos referentes ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica das empresas participantes;
- Certidões negativas válidas da empresa que apresentou o menor preço, ainda em tempo, a presente Comissão constatou a falta das seguintes Certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Certidão Negativa de Débitos Municipal.
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR;

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela Dispensa de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,

  
Terezinha Cristiane Silva de Matos  
Presidente da CPL

  
Caroline Pochapski Grechinski  
Secretária CPL

  
Simone Bueno Carneiro  
Membro CPL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. TRAMONTIN (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.703.336/0001-25  
Certidão nº: 10950845/2021  
Expedição: 29/03/2021, às 13:33:46  
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. TRAMONTIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.703.336/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Carambeí  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**  
**Nº 1112/2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carambeí, 25 de março de 2021

REQUERENTE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
WGT211201-100-JGNWHUFYQWCHRI-6

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: S. C. TRAMONTIN

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ   |
|-------------------|--------------------|--------------------|----------|
| 31776             | 14.703.336/0001-25 |                    | 242/2011 |

**ENDEREÇO**

Rua das Orquídeas, 275 - Centro - CEP: 84.145-000 - Carambeí - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Extração de madeira em florestas plantadas  
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
Obras de terraplenagem  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de madeira e artefatos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
Atividades de teleatendimento



**Câmara Municipal de Carambei**  
**Solicitação 11/2021**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



**Solicitação**

|           |                               |                |            |                     |
|-----------|-------------------------------|----------------|------------|---------------------|
| Número    | Tipo                          | Nº solicitante | Emite em   | Quantidade de itens |
| <b>11</b> | <b>Contratação de Serviço</b> | MEM 25/2021    | 18/03/2021 | 1                   |

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

|          |                         |         |
|----------|-------------------------|---------|
| Código   | Nome                    | Número  |
| 101123-5 | FLAVIA CAVALCANTE BUENO | 22/2021 |

**Local** \_\_\_\_\_

|        |                              |
|--------|------------------------------|
| Código | Nome                         |
| 2      | CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI |

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Nome                     | Forma     |
| 01 Legislativo Municipal | PARCELADA |

**Entrega** \_\_\_\_\_

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Local                        | Prazo    |
| CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI | 12 Meses |

**Descrição:**  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES.

**Justificativa:**  
 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

**Lote**  
**001 Lote 001**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade              | Unitário | Valor           |
|--------|--|---------|-------------------------|----------|-----------------|
|        | 01 Legislativo Municipal   |         |                         |          |                 |
|        | 001 Câmara Municipal   |         |                         |          |                 |
|        | 01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal             |         |                         |          |                 |
|        | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |         |                         |          |                 |
|        |  | Unidade | Quantidade              | Unitário | Valor           |
|        | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |         |                         |          |                 |
|        | 00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)               |         |                         |          | Do Exercício    |
| 000046 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES                               | UN      | 12.00                   | 400.00   | 4.800,00        |
|        | Contratação de Empresa de vigilância e monitoramento por câmeras |         |                         |          |                 |
|        |  |         | <b>Total da dotação</b> |          | <b>4.800,00</b> |
|        |  |         | <b>TOTAL</b>            |          | <b>4.800,00</b> |
|        |  |         | <b>TOTAL GERAL</b>      |          | <b>4.800,00</b> |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 01.031.0001-2001-0001-0001  | 4.800,00 |
| 001.00001-00001-00001-00001 | 4.800,00 |

FLAVIA CAVALCANTE BUENO  
 Solicitante



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



- 1 -

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 8/2021

---

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES.

**EMPRESA:** S.C. TRAMONTIN - ME

CNPJ 14.703.336/0001-25

RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 275, CENTRO CÍVICO - Carambeí-PR

CEP 84145-000

**VALOR :** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

**PERÍODO:** 12 Meses

**DOTAÇÃO:**3.3.90.39.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**DATA:** 30/03/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **8/2021**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

*Elio Alves Cardoso*  
**Elio Alves Cardoso**

**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
Nº 8/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES.

**EMPRESA:** S.C. TRAMONTIN - ME  
CNPJ 14.703.336/0001-25  
RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 275, CENTRO CÍVICO - Carambei-PR  
CEP 84145-000  
**VALOR:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)  
**PERÍODO:** 12 Meses  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**DATA:** 30/03/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 8/2021, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

**Elio Alves Cardoso**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
Nº 9/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) 3.500 LITROS

**EMPRESA:** JBM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA  
CNPJ 19.230.782/0001-83  
Av. das Flores Carambei-PR  
CEP 84145-000  
**VALOR:** R\$ 18.795,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)  
**PERÍODO:** 12 Meses  
**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.01.02

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**DATA:** 31/03/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 9/2021, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

**Elio Alves Cardoso**  
Presidente da Câmara Municipal de Carambei


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais   |                              |
|--|------------------------------|
| Entidade Executora   | CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBÉ  |
| Ano*   | 2021                         |
| R# Licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 8                            |
| Modalidade*  | Processo Dispensá            |
| Numero edital/processo*  | 23                           |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito  |                              |
| Instituição Financeira   |                              |
| Contrato de Empréstimo   |                              |
| Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES. |                              |
| Dotação Orçamentária*  | 0100101031000120013390390000 |
| Preço máximo/Referência de preço   | 4.200,00                     |
| R\$*   |                              |
| Data Publicação Termo ratificação  | 31/03/2021                   |
| Data de Lançamento do Edital   |                              |
| Data da Abertura das Propostas   |                              |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | <input type="checkbox"/>     |
| Ha cota de participação para EPP/ME?   | <input type="checkbox"/>     |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?  | <input type="checkbox"/>     |
| Ha prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?  | <input type="checkbox"/>     |
| Percentual de participação:  | 0,00                         |
| Data Cancelamento  |                              |

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 2585369935 ([Logout](#))



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 11/2021

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa S.C. TRAMONTIN - ME 14.703.336/0001-25, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** S.C. TRAMONTIN - ME, empresa privada, com sede RUA DAS ORQUÍDEAS, 275 - CEP: 84145000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 14.703.336/0001-25, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES**, conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 8/2021.

| ITENS                   |                           |  |                   |            |                |                     |
|-------------------------|---------------------------|--|-------------------|------------|----------------|---------------------|
| Lote                    | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total         |
| LOTE: 001 -<br>Lote 001 | 46                        | SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES<br>Contratação de Empresa de vigilância e monitoramento por câmeras | UN                | 12         | R\$ 350,00     | R\$ 4.200,00        |
| <b>TOTAL</b>            |                           |  |                   |            |                | <b>R\$ 4.200,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 4.200,00 Quatro Mil e Duzentos Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 8/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 60               | 01.001.01.031.0001.2001 | 1                | 3.3.90.39.77.99     | Do Exercício   |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 8/2021, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência e prazo de execução de 12 meses a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 06/04/2021.

| CONTRATANTE  | CONTRATADA                                |
|--|---|
|  |   |
| Elio Alves Cardoso<br>Presidente da Câmara Municipal de Carambeí | S.C. TRAMONTIN - ME<br>14.703.336/0001-25 |
| Testemunhas:   |   |
| Nome:<br>RG nº<br>CPF nº   | Nome:<br>RG nº<br>CPF nº                  |
| Visto do<br>Jurídico:  |   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 8/2021

**Contrato nº:** 11/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

**Contratada:** S.C. TRAMONTIN - ME

**CNPJ:** 14.703.336/0001-25

**Modalidade:** Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES.

**Valor:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses

**Dotação:** 3 3.90.39.77.99

**Data:** 06/04/2021

  
Elio Alves Cardoso

Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº: 1/2021**  
**Contrato nº: 10/2021**  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
**Contratada:** ORBENK ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 79.283.065/0003-03  
**Modalidade:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, copeiragem, jardinagem e motorista pelo período de 12 meses  
**Valor Global:** R\$ 199.440,00  
**Dotação:** 3.3.90.39.78.99, 3.3.90.39.79.00  
**Data:** 08/04/2021

Elio Alves Cardoso  
 Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



**EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA Nº 8/2021**

**Contrato nº: 11/2021**  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
**Contratada:** S.C. TRAMONTIN - ME  
**CNPJ:** 14.703.336/0001-25  
**Modalidade:** Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES.  
**Valor:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)  
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses  
**Dotação:** 3.3.90.39.77.99  
**Data:** 06/04/2021

Elio Alves Cardoso  
 Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**CARAMBEÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA Nº 9/2021**

**Contrato nº: 12/2021**  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
**Contratada:** JBM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA  
**CNPJ:** 19.230.782/0001-83  
**Modalidade:** Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) 3.000 LITROS PELO PERÍODO DE 12 MESES  
**Valor:** R\$ 16.110,00 (Dezesseis Mil, Cento e Dez Reais)  
**Prazo de execução:** 12 meses  
**Dotação:** 3.3.90.30.01.02  
**Data:** 07/04/2021

Elio Alves Cardoso  
 Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

MUNICIPIO DE CARAMBEÍ:01613765000160

Atenção: Este é um sistema de acesso público. Qualquer uso indevido é proibido e será punido. Para mais informações, consulte o site: www.carambei.rs.gov.br



# Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613768000104 IE: Isento  
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1068



## Requisição de compra por conta de despesa

| Requisição |          | Licitação         |                      |                  |              |               |
|------------|----------|-------------------|----------------------|------------------|--------------|---------------|
| Número     | Processo | Processo dispensa | Processo licitatório | Data homologação | Data emissão | Qtd. de itens |
| <b>329</b> |          | 8/2021            | 23/2021              | 30/03/2021       | 09/04/2021   | 1             |

| Contrato/Aditivo           |         |                    |                 |                            |                    |                 |                            |
|----------------------------|---------|--------------------|-----------------|----------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------|
| Contrato                   | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vigência atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da execução atualizada |
| Sequência: 347 - 11-1/2021 |         | 06/04/2021         | 05/04/2022      |                            | 06/04/2021         | 05/04/2022      |                            |
| Fiscal do contrato         |         |                    |                 |                            |                    |                 |                            |

| Solicitante                  |                              | Fornecedor |                     |
|------------------------------|------------------------------|------------|---------------------|
| Código                       | Nome                         |            |                     |
| 101123                       | FLAVIA CAVALCANTE BUENO      | 101291-6   | S.C. TRAMONTIN - ME |
| Local                        | Nome                         | Tel        | E-Mail              |
| 2                            | CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ |            |                     |
| Órgão                        |                              | Pagamento  |                     |
| Código                       | Nome                         | Forma      |                     |
| 01                           | Legislativo Municipal        | a prazo    |                     |
| Entrega                      |                              | Prazo      |                     |
| Local                        |                              |            |                     |
| CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ |                              | 12 Meses   |                     |

Descrição

| Classificação da despesa |   | Grupo fonte: De Exercício |  |
|--------------------------|---|---------------------------|--|
| 00060                    | 01 Legislativo Municipal                                    |                           |  |
|                          | 001 Câmara Municipal  |                           |  |
|                          | 01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal        |                           |  |
|                          | 3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DE MAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO |                           |  |
|                          | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)                |                           |  |

| Produto  | Unidade | Quantidade | Unitario | Valor           |
|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 030046 SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES                        | UN      | 12,00      | 350,00   | 4.200,00        |
| Contratação de Empresa de vigilância e monitoramento por câmeras |         |            |          |                 |
| Solicitação: 11/2021 Processo: 22/2021 Lote: 001 Item 001 Marca: |         |            |          |                 |
| <b>TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                         |         |            |          | <b>4.200,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |         |            |          | <b>4.200,00</b> |

### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

|  |          |
|--|----------|
| 01.001.001.031.0001.2001                 | 4.200,00 |
| Cod 00060 - Fonte 00001 - R. P. 0001 - F | 4.200,00 |

FLAVIA CAVALCANTE BUENO  
Solicitante



# Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento  
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí  
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



## NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

### Requisição

Número: **11** Tipo: Global Emitido em: 09/04/2021

Forma de pagamento: a prazo

### Lançamento integrado

Requisição de compra: 329/2021

Prazo de entrega: 12 Meses

### Licitação

| Tipo              | Número | Natureza do procedimento | Processo N° | Homologação | Contrato ID | Número  | Aditivo |
|-------------------|--------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|---------|---------|
| Processo dispensa | 8/2021 | Normal                   | 23          | 30/03/2021  | 112021      | 11/2021 |         |

### Credor

Fornecedor: **S.C. TRAMONTIN - ME** CPF/CNPJ: 14.703.336/0001-25

Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 275 Barro

Cidade/UF: Carambeí/PR CEP: 84145-000 Matricula: 101291-6 Fone: FAX

E-Mail:

### Certidões

| Documento                   | Certidão            | Validade   |
|-----------------------------|---------------------|------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL | 1112/2021           | 23/06/2021 |
| INSS E RECETA FEDERAL       | 31A8.4905.3046.7BCB | 13/09/2021 |
| NEGATIVA ESTADUAL           | 023776991-08        | 15/07/2021 |
| TRABALHISTA                 | 10950845/2021       | 24/09/2021 |

### Classificação da despesa

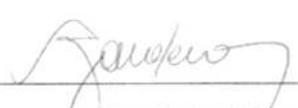
01 Legislativo Municipal  
01.001 Câmara Municipal  
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal  
3.3.90.39.77.99 VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO  
60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
Do Exercício

Valor: R\$ 4.200,00

### Histórico

### Itens da requisição

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário   | Total        |
|--------|--|---------|------------|------------|--------------|
| 46     | SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ALARMES<br>Contratação de Empresa de vigilância e monitoramento por câmeras | UN      | 12,00      | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |

  
\_\_\_\_\_  
Ires Regina Gaudencio da Silva  
Contadora - CRC: PR-053376/0-7

# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## CONTROLE INTERNO



Memorando 25/2021

CONFERÊNCIA E ANÁLISE PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa 08/2021 – Abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa Especializada em monitoramento e alarmes.

De posse do processo de Dispensa 08/2021, tenho a expor o que segue:

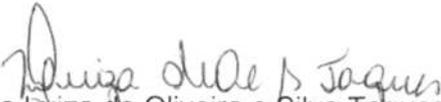
- a) O processo contém 41 páginas e todas foram numeradas e rubricadas;
- b) Todos os documentos estão assinados;
- c) Há justificativa para contratação e no memorando 25/2021 e anexo ficam caracterizados os produtos a serem contratados.
- d) Há parecer da Contabilidade informando sobre a existência de dotação orçamentária;
- e) Há parecer jurídico indicando a modalidade de licitação.
- f) Foram juntadas as certidões negativas,
- g) Houve a manifestação da Comissão de Licitação pela Regularidade do processo.
- h) No contrato social da empresa contratada prevê a prestação de serviço a qual se pretende contratar.

A autorização para realização da despesa é prerrogativa exclusiva do Senhor Presidente.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação 8/2021, realizado para contratação de empresa especializada em monitoramento e alarmes, pode ser entendido como regular.

A execução da despesa deve ser baseada na sucessão dos atos de **empenho, prestação de serviços, liquidação e pagamento.** (arts. 60 a 68 da Lei n.º 4.320/64).

Carambeí, 15 de abril de 2021.

  
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques  
Controle Interno  
CRC – 045743/0-9